





HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 138-2024 — Processo 331-2024, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa ANDRE DA ROSA 99947544087 - CNPJ 26.985.167/0001-42, para aquisição de 9m de Algeroz Rufols 20cm x0,50; 3m de Algeroz Rufols 80cm x 0,50; 25m de Algeroz Rufols 1m x 0,50 e 18m de Algeroz Rufols 0,90cm x 0,50, para recapagem das paredes de parte do Prédio do CRAS, pelo valor total de R\$ 8.220,00 (oito mil, duzentos e vinte reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 484-2024.

Ibirubá - RS, 04 de dezembro de 2024.

ABEL GRAVE Prefeito